

TERMO DE CONTRATAÇÃO – COMBO – Nº 109799

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa expressa concordância do CLIENTE às cláusulas e condições do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Águas Lindas de Goiás - GO, sob o n.º 54115; bem como às cláusulas e condições do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Águas Lindas de Goiás - GO, sob o n.º 54916.

QUALIFICAÇÃO DA OPERADORA SCM:							
Razão Social:	TI5 TELECOM LTDA			CNPJ:	08956693000100		
Endereço:	QUADRA 2, SN - LOTE 01 PARTE, JARDIM DA BARRAGEM I						
Complemento:		Cidade:	Águas Lindas de Goiás	UF:	GO	CEP:	72920-004
Telefone:	6140639820	Site:	www.ti5.com.br		e-mail:	contato@ti5.com.br	
Autorização na ANATEL:	ATO n.º 4347, de 19/07/2019 /Processo n.º 53500.026710/2019						

QUALIFICAÇÃO DA PRESTADORA SVA:							
Razão Social:	TI5 SERVIÇOS CONVERGENTES LTDA.			CNPJ:	39.942.576/0001-03		
Endereço:	Av. Cuiabá Quadra 50, conjunto A, lote nº. 63,			Bairro:	Parque da Barragem Setor 01		
Complemento:	Sala B térreo	Cidade:	Águas Lindas de Goiás	UF:	GO	CEP:	72.911-199
Telefone:		Site:		e-mail:			

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):							
Razão Social/Nome:				CNPJ/CPF:			
RG:		Responsável:		E-mail:			
Telefone (1):		Telefone (2):		Celular:		Dt. Nasc.:	

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO/COBRANÇA:							
Endereço:				Bairro:			
Complemento:		Cidade:		UF:		CEP:	

OBJETO (SCM):
Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela OPERADORA SCM em favor do CLIENTE, dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), no intuito de viabilizar a conexão do CLIENTE à internet, de acordo com as condições previstas no presente instrumento e no " CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ", parte integrante e essencial à celebração deste instrumento.

OBJETO (SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO):
Constitui-se ainda objeto do presente instrumento a prestação, pela PRESTADORA SVA em favor do CLIENTE, de Serviços de Valor Adicionado (SVA), de acordo com os serviços integrantes do “COMBO” efetivamente contratado pelo CLIENTE e indicado no presente TERMO DE CONTRATAÇÃO; e ainda, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no " CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE VALOR ADICIONADO ”, parte integrante e essencial à celebração deste instrumento.

DEMAIS INFORMAÇÕES			
Velocidade de download:		Velocidade de upload:	
Prazo de Instalação:	24 horas	Garantia de banda (download/upload):	40%/40%
Vigência contratual:	12		
IP Fixo ou Dinâmico:		Forma de Disponibilização dos Equipamentos	() Locação (X) Comodato
Número máximo de cursos disponibilizados na Plataforma EAD:	N/A		
Requisitos de velocidade da conexão à internet e site da(s) Plataforma(s) de Streaming de Música:	1MB		
Requisitos de velocidade da conexão à internet e site da(s) Plataforma(s) de Streaming de Vídeo:	3MB		
Requisitos de velocidade da conexão à internet e site da Plataforma de Banca Virtual:	N/A		

Número máximo de dispositivos do CLIENTE que poderá(ão) acessar simultaneamente a Plataforma de Banca Virtual:	2	
Cliente autoriza o envio da cobrança exclusivamente por meio eletrônico (e-mail)?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Cliente opta livremente pela contratação dos serviços sob o regime de fidelização?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE por prazo determinado, conforme condições previstas no CONTRATO DE PERMANÊNCIA. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

VALORES MENSAIS				
Conta	Descrição	Percentual	Valor do Serviço	Valor com Desconto
01.01.02.SCM-Serviço de Comunicação e Multimídia	Ti5 - FIBRA-1GIGA	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	-	-	Total do Serviço: R\$ 0,00	Total com Desconto: R\$ 0,00

VENCIMENTO	INÍCIO DA COBRANÇA	FORMA DE PAGAMENTO	ENCARGOS MORATÓRIOS		
Mensal	Instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Boletim Bancário	Juros	Multa	Correção
		<input type="checkbox"/> Outro:	1% ao Mês	2%	IGPM/INPC/IPCA

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CLIENTE (EM REGIME DE LOCAÇÃO OU COMODATO):

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
O CLIENTE reconhece que a contratação conjunta dos serviços, total ou parcialmente, em formato de COMBO, significa que as CONTRATADAS concederam descontos e aplicaram condições comerciais mais benéficas ao CLIENTE, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços. Desta forma, o CLIENTE declara pleno conhecimento e concordância que, caso decida pela rescisão isolada de algum serviço contratado em conjunto (em formato de COMBO), além do CLIENTE se sujeitar às penalidades previstas no CONTRATO DE PERMANÊNCIA, será ainda facultado às CONTRATADAS, a seus exclusivos critérios, revogar os descontos concedidos em relação aos serviços remanescentes (não cancelados pelo CLIENTE), e, por conseguinte, majorar o preço dos serviços remanescentes (não cancelados pelo CLIENTE), conforme preço de cada serviço aplicável à contratação isolada ("PREÇO AVULSO") a seguir discriminado:

SERVIÇO CONTRATADO	PREÇO AVULSO
SCM - Ti5 - FIBRA-1GIGA	
Plataforma EAD Qualifica - SVA	R\$ 24,90
Streaming de Música Mumo FM - SVA	R\$ 9,90
Streaming de Vídeo Watch Brasil - SVA	R\$ 34,90
Banca de Revista Virtual UOL Revista - SVA	R\$ 24,90
Assistência Premium Home Help - SVA	R\$ 34,90
Esporte Interativo - SVA	R\$ 19,90

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O CLIENTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra autoridade investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de **Águas Lindas de Goiás – GO**, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues às CONTRATADAS pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem.

Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Águas Lindas de Goiás – GO, sob o n.º <XXXX>; bem como aos termos e condições do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Águas Lindas de Goiás - GO, sob o n.º <XXXX>; que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação.

Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**" e ao "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**", bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO; e ainda, ao **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**.

ASSINATURA:

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Águas Lindas de Goiás - GO - 13/08/2021

TI5 TELECOM LTDA. OPERADORA SCM	TI5 SERVIÇOS CONVERGENTES LTDA. PRESTADORA SVA	(CLIENTE)
--	---	------------------